



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 01/2015

UNIDADE JURISDICIONADA: COMANDO GERAL DO PESSOAL

CÓDIGO SIAFI: 120131

SIGLA: COMGEP

PERÍODO DOS EXAMES DE AUDITORIA: 23 A 27 DE MARÇO DE 2015

DIRIGENTE MÁXIMO: TEN BRIG DO AR LUIZ CARLOS TERCIOTTI

EXERCÍCIO: 2014

PORTARIA CENCIAR Nº 14-T/CENCIAR1, DE 09 DE MARÇO DE 2015

PROCESSO Nº 67022.000227/2015-62

I – FINALIDADE DO RELATÓRIO

Informar os resultados alcançados na análise dos aspectos definidos pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Anexo IV à Decisão Normativa nº 140, de 15 de outubro de 2014, de modo a avaliar a gestão do exercício de 2014, e compor o Processo de Contas da Unidade Jurisdicionada.

II – METODOLOGIA DOS EXAMES

Os exames foram realizados, “in loco”, por amostragem, na extensão julgada necessária sobre o Relatório de Gestão produzido pela Unidade Gestora. Foi realizada visita à Comando-Geral do Pessoal, tendo sido verificada a observância da legislação em vigor, a autenticidade e a consistência dos documentos apresentados. Por ocasião da visita de Auditoria, nenhuma restrição foi imposta à Equipe do Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR).

III – RESULTADOS DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU nº 140, de 15 de outubro de 2014, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

1. CONFORMIDADE DAS PEÇAS

A unidade elaborou as peças a ela atribuída de acordo com as orientações normativas emitidas pelo TCU, especialmente com aderência à Decisão Normativa nº 134, de 4 de dezembro de 2013, e a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, e por esta Unidade de Controle Interno, exceto quanto aos seguintes aspectos:

a) Algumas tabelas e quadros constantes do relatório de gestão, ao continuar na página seguinte, não mantêm o cabeçalho;

b) As informações referentes à estrutura da UJ, bem como das competências das subunidades, as quais foram apresentadas no subitem 1.2, deveriam fazer parte do subitem 1.3 organograma funcional;

c) No subitem 1.2, a UJ deveria, somente, descrever a finalidade e a competência institucional da UJ. A finalidade corresponde ao fim a que se destina a UJ, ou seja, o motivo da sua criação. Enquanto competência institucional está relacionada às atribuições definidas em lei, estatuto ou regimento, a serem executadas por intermédio de políticas públicas para atender às necessidades dos seus beneficiários diretos e indiretos;

d) O Quadro A.1.3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas, deveria ter sido apresentado no subitem 1.3 e, além disso, a coluna “Áreas/Subunidades Estratégicas”, deveria ter sido preenchida considerando às Unidades subordinadas ao COMGEP (Órgãos subsetoriais), as quais foram discriminadas no organograma funcional da UJ. Neste subitem, além do organograma oficial da UJ, ou do contexto vigente em que se insere a UJ no final do exercício de referência do Relatório de Gestão, poderiam também ter sido destacadas as áreas ou subunidades mais estratégicas da gestão da UJ, sobre as quais devem ser informadas as principais competências, os titulares responsáveis com os respectivos períodos de atuação;

e) Na introdução do relatório de gestão, faltam informações sobre as principais realizações da gestão no exercício e informações sucintas sobre a atuação da Unidade frente aos objetivos traçados para o exercício de referência, bem como das principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte para mitigar as dificuldades encontradas para a realização dos objetivos da UJ no exercício; e

f) No subitem 2.1 – Estrutura de Governança, o COMGEP não descreveu a sua estrutura de governança, informou, neste subitem, apenas as iniciativas para aperfeiçoar a sua governança. A UJ, para descrever a sua estrutura de governança, deverá observar o Referencial Básico de Governança aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, segunda versão, de 2014, editado pelo TCU, e referenciar a sua estrutura delimitando-a ao âmbito do Comando Aeronáutica, relacionando os papéis a cada uma das instâncias de governança: externas, externas de apoio; internas e internas de apoio.

2. RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

Considerando que para uma correta avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão da UJ, existe a necessidade de se comparar o que foi executado com o que foi planejado, e que o planejamento da UJ se dá por meio dos seus objetivos setoriais e metas preestabelecidas alinhadas a sua missão, visão, estratégia e competências legais, faz-se necessário contextualizar o nível de atuação do COMGEP no que tange à sua missão e finalidade no Comando da Aeronáutica (COMAER), bem como discorrer sobre o planejamento da UJ antes de efetuar a avaliação propriamente dita, conforme o que segue:

De acordo com a Sistemática de Planejamento Institucional da Aeronáutica, estabelecida pela Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA) 11-1/2009, o planejamento estratégico da Aeronáutica é da competência do Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER), cujos objetivos estratégicos são por ele definidos e listados no Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) que orienta o processo de priorização dos recursos orçamentários, definindo atribuições e responsabilidades.

O planejamento no nível estratégico é o processo de formulação de estratégias para aproveitar as oportunidades e neutralizar as ameaças ambientais utilizando os pontos fortes e eliminando os pontos fracos da Organização para a consecução de sua missão. Integram as políticas, as estratégias, os objetivos, metas e projetos do COMAER. Nesse nível de competência do EMAER, são realizadas as atividades relacionadas com os estudos, análises e avaliações, com a formulação da Política, da Doutrina e da Estratégia, com a definição das diretrizes gerais, e com a elaboração da Missão da Aeronáutica, da Política Militar da Aeronáutica, da Estratégia Militar da Aeronáutica e do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica.

A Sistemática de Planejamento Institucional da Aeronáutica estabelece que os Órgãos de Direção Setorial (ODS) estão situados no nível tático, e tem por finalidade definir os meios necessários à consecução dos Objetivos Estratégicos e Setoriais. Portanto, ao COMGEP, como ODS, cabe a elaboração de objetivos setoriais, os quais compõem o documento denominado Plano Setorial do Comando-Geral do Pessoal (PCA 30-15/2014).

O planejamento no nível tático visa ao cumprimento dos objetivos e diretrizes estabelecidas no nível estratégico, bem como dos objetivos, projetos e atividades setoriais. É nesse nível que as estratégias são desdobradas, permitindo a execução das tarefas decorrentes, tanto dos projetos estratégicos quanto dos setoriais. Nessa camada, sob a responsabilidade dos Órgãos de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica (ODSA), são realizadas as atividades relacionadas com a elaboração dos Planos Setoriais.

O nível operacional, de responsabilidade das OM subordinadas aos ODSA, é focado na confecção dos programas de trabalho e na execução das tarefas referentes aos projetos e atividades constantes do PEMAER, dos Planos Setoriais e dos Programas de Trabalho decorrentes.

O COMGEP, é uma Organização do Comando da Aeronáutica prevista pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e tem por finalidade planejar, gerenciar e controlar as atividades relacionadas com o pessoal civil e militar do COMAER.

O COMGEP é diretamente subordinado ao Comandante da Aeronáutica (CMTAER) e possui as seguintes organizações subordinadas: Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP), Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA), Diretoria de Intendência (DIRINT), Centro de Documentação da Aeronáutica (CENDOC), Instituto de Psicologia da Aeronáutica (IPA) e Grupamento de Apoio da Saúde (GAPS).

Consta no item 3.1 do Plano Setorial do COMGEP para o ano de 2014 (PCA 30-15/2014), o seguinte delineamento da sua missão:

- a) como Órgão de Direção Setorial (Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009):
 - planejar, gerenciar e controlar as atividades relacionadas com o pessoal civil e militar do COMAER;

- b) como Órgão Central do Sistema de Pessoal da Aeronáutica (SISPAER) (NSCA 30-1/2003):
- adequar quantitativa e qualitativamente os recursos humanos do COMAER.
- c) em relação às Organizações Subordinadas (Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009 e Regulamento do COMGEP - ROCA 20-3, aprovada pela Portaria nº 36/GC3, de 10 jan. 2013):
- propor, quando for o caso, doutrinas, normas, regulamentações, planos e programas relacionados com a Política de Pessoal do COMAER, em suas diversas áreas;
 - propor alterações na Política e na Estratégia de Pessoal do COMAER;
 - propor medidas que visem ao fortalecimento das Organizações Militares (OM) da Aeronáutica, por intermédio do aperfeiçoamento da Administração de Pessoal;
 - supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades das OM Subordinadas;
 - gerenciar as atividades referentes às áreas de Saúde, Intendência, Administração de Pessoal, Assistência Religiosa, Documentação e Orientação Profissional;
 - conceber, planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades concernentes à Logística de Pessoal do COMAER;
 - planejar, organizar, coordenar, controlar e distribuir os meios relativos a pessoal, material e instalações necessários ao cumprimento das missões que lhe forem cometidas; e
 - efetivar o levantamento e a proposição de cursos e estágios, no País e no exterior, relacionados com o aperfeiçoamento técnico-profissional na sua área de atuação.

Nesse contexto, o COMGEP deduziu três objetivos estratégicos do Comando da Aeronáutica estabelecidos no PEMAER vigente, os quais se relacionam com a razão de ser da Organização e estão vinculados às suas atividades-fim:

- Alcançar a excelência da capacidade operacional da Força Aérea Brasileira (FAB);
- Otimizar a Gestão Organizacional do Comando da Aeronáutica; e
- Aprimorar o apoio aos militares e civis do Comando da Aeronáutica.

O COMGEP, visando estabelecer os parâmetros de atuação das Organizações Subordinadas, alinhado com o planejamento estratégico do Comando da Aeronáutica, emitiu o Plano Setorial para 2014 (PCA 30-15), que reúne os objetivos a serem perseguidos a cada período de tempo.

Para tanto, o COMGEP definiu que as suas Organizações Subordinadas devem estar voltadas para as grandes funções da UJ, conforme listadas a seguir:

a) dotar as organizações do COMAER de força de trabalho adequada, quantitativa e qualitativamente, às necessidades da Instituição;

b) promover o bem-estar social dos militares e servidores civis, ativos e inativos, bem como dos seus dependentes e pensionistas; e

c) desenvolver o suporte logístico voltado para a atuação do homem, compreendendo as atividades de: alimentação, fardamento, pagamento de pessoal, saúde operacional e intendência operacional.

AValiação com relação à definição dos macroprocessos finalísticos:

Com base na alínea 'c', do inciso IV do Art. 4º e § 1º do Art. 18 do Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, deixaram de ser informados os seguintes macroprocessos, relativos as grandes funções:

a) quarta grande função: relacionada ao suporte documental e arquivístico do COMAER, a cargo do COMGEP, por intermédio do Centro de Documentação da Aeronáutica (CENDOC), uma vez que tal atribuição, apesar de ser de suporte para o COMAER, é finalístico para a UJ; e

b) quinta grande função: a qual está relacionada as atividades de assistência à saúde no âmbito do COMAER, e que fazem parte da missão do COMGEP e são gerenciadas e executadas pela Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA).

Além disso, o que a UJ definiu, no Relatório de Gestão, como macroprocessos MPF1 – Provisão de Força de Trabalho Militar, MPF2 – Planejamento de Carreira Militar e MPF3 – Gestão de Pessoal Civil, são apenas processos componentes da primeira grande função (macroprocesso) do COMGEP: dotar as organizações do COMAER de força de trabalho adequada, quantitativa e qualitativamente, às necessidades da Instituição.

Percebe-se, com base no Relatório de Gestão, que o COMGEP está com uma visão restrita em relação a sua missão institucional.

AValiação sobre a definição da missão da UJ:

Não obstante à existência de três grandes funções definidas pelo COMGEP, ocorre um entendimento restrito da missão da UJ e do seu escopo de atuação no COMAER e no próprio ambiente organizacional, fato que tem impactado diretamente na governança por parte dessa UJ (ODS), no que se refere a avaliar, direcionar e monitorar suas Organizações subordinadas.

Percebe-se, tanto no texto do Relatório de Gestão, quanto nas entrevistas realizadas, durante o período de execução da auditoria, que o COMGEP entende a primeira grande função: dotar as Organizações do COMAER de força de trabalho adequada, quantitativa e qualitativamente, como sendo a missão precípua da UJ e, as demais: promover o bem-estar social dos militares e servidores civis, ativos e inativos, bem como dos seus dependentes e pensionistas; e desenvolver o suporte logístico voltado para a atuação do homem,

compreendendo as atividades de: alimentação, fardamento, pagamento de pessoal, saúde operacional e intendência operacional, são tidas como coadjuvantes ou menos importantes, tanto é assim que, os macroprocessos finalísticos, identificados pelo COMGEP, referem-se única e exclusivamente a primeira grande função.

Outros fatos que demonstram esse entendimento limitado sobre a missão e a finalidade do COMGEP, podem ser observados nos textos extraídos do Plano Setorial e nos projetos setoriais da UJ que tratam do assunto em tela:

a) PCA 30-15 - Plano Setorial do Comando-Geral do Pessoal para o ano de 2014;

Item 3.1 - DELINEAMENTO DA MISSÃO

- *como Órgão Central do SISPAER (NSCA 30-1/2003);*

- *adequar quantitativa e qualitativamente os recursos humanos do COMAER;”*

“Item 3.3 –ANÁLISE DA MISSÃO

3.3.1 A missão do COMGEP envolve toda a gestão de pessoal civil e militar do Comando da Aeronáutica e extrapola a sua competência como Órgão de Direção Setorial, em função da modelagem organizacional atualmente prevista, pois alguns dos processos que permeiam esse gerenciamento de recursos humanos estão sob a responsabilidade de outros Órgãos da estrutura do COMAER.

3.3.2 A missão do COMGEP de adequar, quantitativa e qualitativamente, os recursos humanos do COMAER, a fim de contribuir para o efetivo cumprimento da sua missão é extremamente importante, visto que influencia diretamente a capacidade operacional da Força Aérea.

3.3.3 A estrutura organizacional do COMAER modela o COMGEP de forma a incorporar o CENDOC, DIRAP, DIRINT, DIRSA e IPA como OM Subordinadas, com as suas missões correlatas e consideradas como Órgãos Centrais de seus próprios sistemas. Esse cenário impõe ao COMGEP a relação de compromisso da gestão dessas áreas abordadas, ampliando o espectro da missão atribuída a este Comando-Geral.

b) por meio dos cinco projetos setoriais da UJ, uma vez que todos eles se referem a provisão qualitativa e quantitativa da força de trabalho, conforme abaixo:

Projeto Setorial 1 - Ampliar o nível de informações gerenciais sobre os recursos humanos do COMAER.

Projeto Setorial 2 - Elevar o nível de capacitação em gestão de RH.

Projeto Setorial 3 - Ampliar o nível de conhecimento sobre a necessidade de qualificação dos recursos humanos do COMAER.

Projeto Setorial 4 - Ampliar o nível de conhecimento sobre as necessidades de recursos humanos do COMAER.

Projeto Setorial 5 – Ampliar a capacidade sistêmica da gestão de recursos humanos do COMAER.

Observa-se que os projetos setoriais (objetivos estratégicos) do COMGEP restringem-se a uma grande função da UJ, das três grandes funções, citadas no seu RG, que compõem as atividades-fim da UJ, ou seja, apenas:

- Dotar as organizações do COMAER de força de trabalho adequada, quantitativa e qualitativamente, às necessidades da Instituição.

Não foram apresentados projetos setoriais (objetivos estratégicos) do COMGEP que abranjam as demais grandes funções:

- Promover o bem-estar social dos militares e servidores civis, ativos e inativos, bem como dos seus dependentes e pensionistas;
- Desenvolver o suporte logístico voltado para a atuação do homem, compreendendo as atividades de: alimentação, fardamento, pagamento de pessoal, saúde operacional e intendência operacional.

No Relatório de Gestão apresentado pela UJ, foi informado, equivocadamente, que os objetivos setoriais do COMGEP eram chamados também de projetos setoriais, sendo que os projetos setoriais refletem as estratégias para o alcance dos objetivos setoriais.

Dessa forma, a UJ não apresentou no Relatório de Gestão, as informações referentes à condução dos seus dez objetivos estratégicos, chamados de objetivos setoriais, descritos na PCA 30-15/2014, a saber:

Quanto a Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, a UJ relatou, nos Quadros Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS, Ações/Subtítulos – OFSS e Ações não Previstas LOA 2014 – Restos a Pagar – OFSS.

Não foram realizadas as análises da execução das ações orçamentárias consignadas de sua responsabilidade, conforme previsto na Portaria nº 1.116/GC6, de 11 de julho de 2014, que dispôs sobre as competências dos Agentes da Administração responsáveis pelo Planejamento, Gestão e Monitoramento dos Indicadores, Objetivos, Metas e Empreendimentos Individualizados como Iniciativas constantes do Plano Plurianual (PPA), bem como pelo Planejamento, Gestão e Acompanhamento da execução orçamentária das Ações constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) e respectivos Planos Orçamentários, sob a responsabilidade do COMAER.

Das ações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e benefícios sociais não vinculados a metas físicas, apreende-se que os recursos foram suficientes para atender a folha de pagamento de pessoal do Comando da Aeronáutica, sem inscrição em restos a pagar.

Na análise situacional sobre as ações orçamentárias, a UJ relatou a execução dos créditos de responsabilidade do Ministério da Defesa, transferidos para atender a Ação 6557 – Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar – Soldado Cidadão, do Programa 1383 – Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade Civil, no valor total de R\$ 774.050,00, que foram transferidos às Organizações do Comando da Aeronáutica de forma proporcional às vagas oferecidas pelas mesmas. Como resultado, a UJ obteve a profissionalização de 902 jovens, em cursos ministrados em parceria com entidades da sociedade civil.

No Quadro A.5.2.3.1 – Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS, a UJ deveria ter informado a iniciativa e o objetivo por se tratar de ação do tipo temático e, além disso, não foi realizada a análise crítica sobre a reprogramação da meta física e o atingimento acima da previsão, mesmo sem alteração da dotação inicial.

Com relação à Ação 2872, apresentada no quadro A.5.2.3.1 – Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS, também não foi realizada a análise crítica sobre a reprogramação da meta física e o atingimento abaixo da previsão, mesmo com alteração pequena da dotação inicial.

3. INDICADORES INSTITUCIONAIS

Avaliação dos indicadores instituídos pela UJ para aferir o desempenho da sua gestão:

Constatou-se que os indicadores de desempenho apresentados referem-se, unicamente, à função finalística de dotar as Organizações do COMAER de força de trabalho adequada, quantitativa e qualitativamente, às necessidades da Instituição e, portanto, os indicadores não abarcam as demais funções finalísticas da UJ, já citadas no item 2.

Conforme descrito no item 5.5 do Plano Setorial da UJ (PCA 30-15/2014), os indicadores possuem a finalidade de quantificar o grau de atendimento dos objetivos de desempenho.

Nesse sentido, considerando os Objetivos e Projetos Estratégicos do COMAER, os quais foram traduzidos pelo COMGEP, no nível tático de atuação no planejamento institucional da Aeronáutica, bem como Objetivos Setoriais, os quais seguem abaixo:

PROJETOS ESTRATÉGICOS (PE)	
Objetivo Estratégico	Aprimorar o apoio aos militares e civis do COMAER (PEMAER)
<i>Medida Estratégica</i>	Otimizar o processo de atendimento do serviço de saúde na Aeronáutica
PE (DIRSA)	Telemedicina do Sistema de Saúde da Aeronáutica - TELESISAU
<i>Medida Estratégica</i>	Modernizar a gestão alimentar no COMAER
PE (DIRINT)	Modernização do Sistema de Subsistência
Objetivo Estratégico	Alcançar excelência da capacidade operacional da FAB
<i>Medida Estratégica</i>	Otimizar os processos, sistemas e atividades operacionais
PE (DIRINT)	Intendência Operacional
PE (DIRSA)	Saúde Operacional - SAOP
PE (DIRAP)	Sistema de Informações Gerenciais de Pessoal - SIGPES
Objetivo Estratégico	Otimizar a gestão organizacional do Comando da Aeronáutica
<i>Medida Estratégica</i>	Incrementar a eficiência dos processos e sistemas internos do COMAER
PE (DIRSA)	Sistema Integrado de Gestão Administrativa Médico-Hospitalar - SIGAMEH
PE (DIRAP)	Identidade Multifuncional
PE (CENDOC)	Sistema Informatizado de Documentação

OBJETIVO SETORIAL 1 - DESEMPENHO PROFISSIONAL

Buscar elevados níveis de desempenho profissional dos recursos humanos do COMAER.

OBJETIVO SETORIAL 2 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Elevar o nível de qualificação profissional dos recursos humanos do COMAER, para adequá-lo às capacidades técnica, administrativa e operacional desejadas.

OBJETIVO SETORIAL 3 - FORÇA DE TRABALHO

Otimizar o dimensionamento e a distribuição da força de trabalho no COMAER, dotando as organizações militares com os recursos humanos necessários ao cumprimento da missão da Aeronáutica.

OBJETIVO SETORIAL 4 - GESTÃO ORGANIZACIONAL

Aprimorar os níveis de eficiência e de eficácia dos processos finalísticos.

OBJETIVO SETORIAL 5 - MONITORAÇÃO

- a) aprimorar a sistemática de administração de pessoal do COMAER;
- b) aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho dos graduados do COMAER.

OBJETIVO SETORIAL 6 - SAÚDE

- a) aprimorar a medicina assistencial no SISAU; e.
- b) aprimorar a gestão no SISAU.

OBJETIVO SETORIAL 7 – APOIO AO HOMEM

- a) ampliar e melhorar as atividades assistenciais no COMAER;
- b) modernizar o Sistema de Subsistência no COMAER;
- c) aprimorar o Sistema de Pagamento de Pessoal por meio do Sistema de Informações Gerenciais de Pessoal;
- d) aprimorar o Sistema de Atendimento aos Inativos e Pensionistas.

OBJETIVO SETORIAL 8 – LOGÍSTICA VOLTADA À ATUAÇÃO DO HOMEM

- a) modernizar o Sistema de Intendência Operacional;
- b) aprimorar a medicina em campanha no SISAU;
- c) aprimorar a medicina aeroespacial no SISAU.

OBJETIVO SETORIAL 9 – GESTÃO DOCUMENTAL

- modernizar o Sistema de Documentação da Aeronáutica.

OBJETIVO SETORIAL 10 - PSICOLOGIA

- aprimorar o Sistema de Psicologia da Aeronáutica.

Tem-se que, dessa forma, diversos objetivos setoriais não foram acompanhados por meio de indicadores, uma vez que não foram elaborados, com vistas a permitir uma atuação dos tomadores de decisão no âmbito do COMGEP.

Os indicadores de desempenho da UJ deverão ser capazes de apresentar o grau de cumprimento dos objetivos, projetos, das metas, tarefas e atividades, em relação ao planejado, possuindo a capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir, inclusive, de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão (completude e validade).

Nesse sentido, a UJ necessita desenvolver indicadores de desempenho relacionados ao atingimento dos objetivos setoriais, focando, principalmente, nos indicadores de desempenho de efetividade e eficácia, ou seja, relacionados ao impacto produzido ou solução para um problema, e ao alcance de metas, respectivamente.

Constatou-se, também, que a UJ não possui indicadores de desempenho para o monitoramento e avaliação da governança e para os controles internos, principalmente quanto aos projetos estratégicos do COMAER sob a sua responsabilidade, bem como quanto à execução e ao desenvolvimento dos cinco grandes projetos na área de TI, a saber: Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos da Aeronáutica (SIGADAER), Sistema Integrado de Gestão Administrativa Médico-Hospitalar (SIGAMEH), Sistema de Informações Gerenciais de Pessoal (SIGPES), Tele-ensino, Sistema de Saúde Complementar (SISAUC) e Tele-medicina no Sistema de Saúde da Aeronáutica (TELESISAU).

4. GESTÃO DE PESSOAS

O COMGEP é o Órgão Setorial no Comando da Aeronáutica, responsável por planejar, gerenciar e controlar as atividades relacionadas com o pessoal civil e militar do Comando da Aeronáutica, garantindo a adequada distribuição de pessoal, na busca pelo atendimento das demandas das diversas Organizações, sendo avaliado:

Quanto a adequabilidade da força de trabalho da Unidade, frente às suas atribuições:

Com relação ao efetivo do pessoal militar, considerou-se que a lotação da UJ encontra-se adequada, conforme demonstrado no Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ. No quesito qualidade, verifica-se a necessidade de melhorar a capacitação em gestão de Recursos Humanos; aliado a isso, existe alta rotatividade dos gestores no COMGEP o que tem dificultado o desenvolvimento dos trabalhos no nível estratégico.

Com relação ao efetivo dos servidores civis, existe óbice de ocupação dos cargos vagos, devido a não autorização para o provimento de novos cargos pelo MPOG; acrescentando a isso, um elevado êxodo do pessoal civil por aposentadoria.

Com relação à atividade de capacitação do efetivo interno do COMGEP:

A UJ proporcionou cursos para a capacitação do pessoal do seu efetivo, conforme demonstrado na tabela 31 do RG: Cursos na área do COMGEP do RG; entretanto, esses cursos, na sua maioria, visaram a qualificar o pessoal vinculado aos processos de apoio. A UJ, não reportou a realização de capacitação ao pessoal relacionado aos processos finalísticos.

Observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões:

A UJ por ser, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o Órgão Central do Sistema de Pessoal, tem por competência a observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões. Para isso, dispõe de Organizações subordinadas com a finalidade de executar essas atividades; no caso, a DIRAP e a DIRINT, estando todos os procedimentos de pessoal em conformidade com a legislação e orientações normativas dos órgãos pertinentes externos ao Comando da Aeronáutica.

Consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas:

Como Órgão Central do Sistema de Pessoal no Comando da Aeronáutica, os controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas encontram-se no nível da alta direção da UJ; e, no nível intermediário, das Organizações subordinadas: DIRAP e DIRINT.

Nas Organizações do Comando da Aeronáutica, elos do Sistema de Pessoal, os controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas encontram-se no nível da alta direção da Organização; e, no nível de intermediário e no nível de unidade operacional, todas Organizações com autonomia administrativa possuem Seções de Pessoal Militar e Civil. Portanto, os controles internos administrativos, relacionados à gestão de pessoas, se complementam nos níveis institucionais do Comando da Aeronáutica, de forma consistente.

Tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios:

O Comando da Aeronáutica utiliza, nas suas Organizações, um sistema corporativo para registros relacionados à gestão de pessoas denominado: Sistema Informatizado de Gestão de Pessoal – SIGPES.

Esse Sistema comporta a gestão do pessoal militar, seja da reserva ou da ativa, bem como dos pensionistas e dependentes; e, de forma complementar ao SIAPE, os servidores públicos civis. O SIGPES integra em único banco de dados os Sistemas de Administração de Pessoal (SISAP), de Pagamento de Pessoal (ACANTUS), de Gestão de Fundo de Saúde (FUNSA) e de Emissão de Boletim Interno. O controle das alterações dos dados de pessoal do COMAER, sejam estas financeiras, profissionais, operacionais e de caráter particular registradas por boletins internos das Organizações, documentos que validam todos os processos de pessoal.

Com relação à qualidade do controle da UJ para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos:

Os controles internos da UJ para identificar eventual acumulação ilegal de cargos estão limitados ao ambiente interno do Comando da Aeronáutica. Não existem ferramentas de TI capazes de identificar a acumulação de cargos em outras esferas governamentais; porém, a UJ instituiu um Grupo de Trabalho, por meio da Portaria nº 1474-T/AJ, de 15 de agosto de 2014, com membros de diversas OM subordinadas, para tratar da matéria de acumulação de cargos, em cumprimento ao Acórdão nº 1153/2014-TCU-Plenário, encontrando-se na 3ª Subchefia do Estado-Maior do COMGEP a proposta de padronização procedimentos a serem adotados pelas diversas Unidades do COMAER, no caso da constatação da existência de acumulação irregular de cargos e proventos por militares, por meio de um documento orientador, que se acha em fase de aprovação.

5. TRANSFERÊNCIAS

Não houve no período transferências concedidas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

6. GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

O COMGEP relatou nesse item, no Relatório de Gestão que, com exceção da DIRSA, Organização subordinada, que apresenta suas contas individualmente, conforme DN TCU 134, de 2013, na sua estrutura possui duas Unidades Gestoras com *status* de executora para aquisições logísticas para o Comando da Aeronáutica. A Subdiretoria de Abastecimento – SDAB, responsável pela aquisição de uniformes, tanto de fornecimento gratuito, como de reembolso, e equipamentos para as atividades de subsistência; e o Grupamento de Apoio a Saúde - GAPS, Unidade com a finalidade de apoiar as Organizações de Saúde da Aeronáutica, na cidade do Rio de Janeiro, concentrando as aquisições e a contratação de serviço dessas Organizações.

Utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras

Verificou-se deficiência de ação de controle interno sobre as Unidades Subordinadas, com *status* de UGE, quanto o quesito de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras. A UJ, limitou-se, em 2014, a divulgar, por meio de ofício, às Organizações Subordinadas, a legislação pertinente ao assunto, principalmente, quanto à inclusão nos editais para contratação de serviços dos aspectos contidas nos incisos I a VII, do art. 6º, da Instrução Normativa MPOG/01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

7. PASSIVOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Verificou-se a ausência de passivos assumidos pela UJ sem previsão orçamentária de créditos.

8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A governança da gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ é exercida por meio da Divisão de Tecnologia da Informação do Estado-Maior do COMGEP. Nesse sentido, encontra-se em fase de concepção um escritório de projetos de Tecnologia da Informação, que será responsável pela coordenação dos projetos estratégicos e setoriais de TI.

Esse Escritório buscará o alinhamento estratégico da UJ, desde o seu Estado-Maior até as demais Organizações subordinadas, de modo a contribuir no monitoramento das ações e das metas estabelecidas.

O COMGEP coordena cinco grandes projetos de projetos de TI: Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos da Aeronáutica (SIGADAER), Sistema Integrado de Gestão Administrativa Médico-Hospitalar (SIGAMEH), Sistema de Informações Gerenciais de Pessoal (SIGPES), Tele-ensino, Sistema de Saúde Complementar (SISAUC) e Tele-medicina no Sistema de Saúde da Aeronáutica (TELESISAU).

A gestão desses projetos de TI estão a cargo da Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica – DTI, subordinada ao Comando-Geral de Apoio – COMGAP. Os suportes dos referidos sistemas são executados pelos Centros de Computação da Aeronáutica, existentes em Brasília, no Rio de Janeiro e em São José dos Campos.

9. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

O COMGEP e suas Unidades subordinadas, com exceção do DCI e da SDAB, ocupam áreas que não são de sua responsabilidade patrimonial. As despesas de manutenção e a atualização das informações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), são realizadas por Unidades Apoiadoras: o COMGEP, apoiado pelo GAP-BR; a DIRAP e o IPA apoiados pelo GAP-RJ; e o CENDOC apoiado pela UNIFA.

O DCI ocupa uma área territorial de 170.000 m² e possui 19.363,04 m² de área construída.

O bem imóvel de propriedade da União, sob responsabilidade da SDAB, encontra-se em bom estado de conservação, cabendo ao Setor de Patrimônio da SDAB e ao SERPAT do IV COMAR o controle, a gestão de Patrimônio e o Registro no SPIUnet.

Nesse contexto, considerando que não foram constatadas irregularidades nos registros contábeis e que o COMGEP possui uma boa estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e à qualidade dos controles internos administrativos instituídos pela UJ, considera-se regular a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ.

10. CONTROLES INTERNOS

Com referência ao ambiente e procedimentos de controle, em função das observações, entrevistas e verificações realizadas pela equipe do CENCIAR, ficou constatada a observância, por meio de Normas Padrão de Ação (NPA), dos procedimentos e rotinas referentes às diversas áreas e setores das Organizações da estrutura da UJ e, ainda, de Instruções do Comando da Aeronáutica (ICA), que contribuem para facilitar o alcance de seu objetivo, permitindo concluir que a avaliação, esteja coerente com a realidade encontrada.

A informação e comunicação interna e externa são consideradas suficientes e atendem os diversos níveis das Organizações, visto que, no âmbito do COMAER, são utilizados vários tipos de canais, como por exemplo: Publicações no Boletim Interno Ostensivo e em Boletim Interno do Comando da Aeronáutica (BCA); Mensagens SIAFI; Fax; Telefone; Mensagens Diretas; Correio Eletrônico; Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos da Aeronáutica (SIGADAER), para elaboração de documentos formais; e informações disponibilizadas ao público interno do Comando da Aeronáutica pela INTRAER (intranet).

Suas atividades são realizadas por diversas Organizações subordinadas que se alinham aos objetivos e metas estabelecidos. A estruturação do negócio permite um adequado controle sobre os processos e atividades.

Fatores como valores éticos da Organização, competência profissional e desenvolvimento de pessoal estão presentes na organização.

O COMGEP não possui um setor específico para gerenciamento de risco. No contexto, inexistem documentos que comprovem a auto-avaliação realizada.

As informações apresentadas sobre esses riscos denotam que não é realizado um acompanhamento metodológico.

Encontra-se em fase de estudos a elaboração de normativo que trate sobre a política de riscos a qual o COMGEP adotará.

São identificadas no COMGEP diversas atividades de controle, visto que a Alta Administração realiza revisões no planejamento, adaptando-o às demandas do Comando da Aeronáutica e às alterações ocorridas no orçamento do exercício.

Por meio de reuniões da Administração realiza-se o acompanhamento das principais atividades da Organização, quando são avaliados os desempenhos dos diversos setores.

Por intermédio do Estado-Maior do COMGEP, setorizado em diversas funções, a direção da UJ deveria exercer controles eficazes nas Organizações subordinadas, responsáveis pela condução dos diversos macroprocessos finalísticos da UJ.

Em face dos exames realizados e dos esclarecimentos prestados, considera-se que os controles internos administrativos, no âmbito do COMGEP, mostraram-se insuficientes para mitigação dos riscos que possam prejudicar o atingimento dos objetivos estratégicos e setoriais da UJ e, além disso, os riscos identificados não são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerarem informações úteis à tomada de decisão.

Da mesma forma, as atividades de controle e o monitoramento, os quais na maioria das vezes são medidos por meio de indicadores de desempenho, ainda são vulneráveis, uma vez que os indicadores utilizados não aferem o desempenho das metas e do resultado dos objetivos setoriais da UJ. Dessa forma, faltam indicadores com capacidade de representar a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão, bem como de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas.

Ainda com relação ao monitoramento das atividades das Organizações subordinadas à UJ, relacionadas aos objetivos estratégicos, não há indicadores que possam mensurar os resultados da gestão em relação aos produtos.

11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS

Considerou-se para a avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos, relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros, as seguintes questões: Qual a unidade responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros? Qual a previsão normativa desta atividade? O perfil dos recursos humanos envolvidos? A Estrutura para a execução das atividades contábeis e financeiras são adequadas?

A atribuição prevista na Lei nº 4.320/1964, conforme Art. 85, é executada pela Subsecretaria de Contabilidade – SUCONT, da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA), que é o órgão central de contabilidade no âmbito do COMAER.

A SEFA integra o Sistema de Contabilidade Federal do Poder Executivo Federal, cujo órgão central é a Secretaria do Tesouro Nacional.

Conforme Regimento Interno da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (RICA 20-2), reeditado e aprovado pela Portaria SEFA nº 22/ANAJ, de 4 de maio de 2015, está a cargo da Seção de Análise e Avaliação de Demonstrações Contábeis (SUCONT 2.2) da Subsecretaria de Contabilidade, na pessoa do Contador credenciado no CRC, analisar e avaliar as Demonstrações Contábeis das UGE, do FAer e do COMAER, como um todo, com vistas à elaboração das declarações e notas explicativas que se fizerem necessárias.

Cabe, ainda, à Seção de Análise e Avaliação de Demonstrações Contábeis o registro, no SIAFI, das Conformidades Contábeis relativas às UG Executoras, ao FAer e ao COMAER, interagir com os elos do Sistema de Contabilidade Federal no trato dos assuntos de sua competência e preparar as informações de custos e as relativas à execução contábil, quando solicitadas, para compor a documentação do COMAER, a ser inserida na prestação de contas do Presidente da República, a ser encaminhada ao MD.

De forma a manter a correção dos registros contábeis sintéticos, conforme preconiza o Art. 95 da Lei nº 4.320/1964, com base nos registros analíticos efetuados pelas diversas Unidades Gestoras do COMAER, a SEFA sempre que necessário, por intermédio do Instituto de Economia e Finanças – IEFA, que tem por finalidade desenvolver capacidades relacionadas com o ensino e a pesquisa nas áreas de economia, finanças, gestão orçamentária e financeira, patrimonial e de contabilidade do interesse do Comando da Aeronáutica, capacita os gestores com objetivo de padronizar procedimentos.

A SUCONT conta também com o apoio das auditorias realizadas nas Unidades do Comando, no que se refere à avaliação da legalidade e legitimidade dos registros efetuados pelas UG nos sistemas contábil, financeiro, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001.

De forma, que a equipe de auditoria considera que os controles internos relativos à elaboração das demonstrações contábeis e aos relatórios financeiros das UG do COMAER são confiáveis e efetivos.

12. DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS

A Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas do Tribunal de Contas da União (Selog), formulou representação perante aquela Corte, fundamentada no entendimento de possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, motivada pela falta de revisão dos preços praticados pelas empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, tendo aquela Corte de Contas proferido o Acórdão nº 2859/2013 – TCU – Plenário (TC nº 013.515/2013-6).

O citado Acórdão expôs a necessidade de revisão dos referidos contratos, especialmente os de prestação de serviços, em razão da redução dos custos obtida por fornecedores como resultado da desoneração da folha de pagamento.

No Comando da Aeronáutica, a Subsecretaria de Contratos e Convênios (SUCONV) da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA), por intermédio do Ofício Circular n.º 1/SUCONV/537, de 7 de fevereiro de 2014, solicitou informações aos Órgãos de Direção Setorial sobre a citada desoneração nos contratos celebrados por suas Organizações Subordinadas, com as informações solicitadas pelo TCU, ou seja, a demonstração das medidas adotadas para a revisão dos contratos, a obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior e o detalhamento sobre os contratos revisados, com destaque para a economia obtida em cada contrato, em razão da mudança da base de cálculo para as contribuições previdenciárias devidas pelas empresas, como resultado da desoneração da folha de pagamento concedida para alguns setores da economia (Arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 2011).

Em 02/10/2014, representantes das entidades beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento ingressaram com pedido de reexame, junto ao Tribunal de Contas da União, dos efeitos dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, resultando na suspensão daquela determinação, a contar de 18/11/2014, com fulcro no disposto no art. 285 e 286 do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 246, de 30/11/2011, até a ulterior deliberação da colenda Corte de Contas.

Considerando a complexidade do assunto e que o TCU ainda não proferiu o entendimento final do referido processo, após análise do recurso impetrado; e, por fim, com intuito de que as Unidades Gestoras do COMAER estejam aptas a cumprir os dispositivos legais, o Centro de Controle Interno da Aeronáutica solicitou à SEFA, por meio da Assessoria de Normas e Assuntos Jurídicos (ANAJ), a possibilidade de emitir normativo a respeito do assunto, especialmente pelo vulto das obras e serviços de engenharia, com observância tanto da legislação vigente, quanto das orientações normativas expedidas pela Receita Federal do Brasil (RFB), em especial a IN RFB nº 1.436, de 30 de dezembro de 2013, e suas atualizações, quando da decisão final do TCU.

13. ACESSIBILIDADE

Verificou-se que UJ não possui um setor específico com a incumbência de exercer a atividade controle e monitoramento (governança) com relação às medidas de acessibilidade, embora lhes sejam subordinadas as Unidades de Saúde (DIRSA), e a Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica, PIPAR, situada na cidade do Rio de Janeiro, com grande fluxo de pessoas idosas e com alguma deficiência física ou com mobilidade reduzida.

Mesmo assim, as Organizações subordinadas, no exercício de 2014, quando da realização pequenas obras de melhoria nas instalações, atenderam a Lei nº 10.098, de 2000, o

Decreto nº 5.296, de 2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis, e determinadas por meio do Aviso Interno nº 01/GC4/10, de 30 de junho de 2008, do Comandante da Aeronáutica.

Destacam-se as seguintes realizações:

- No DCI: adequou o Salão Nobre e a Seção de Assistência aos Inativos e Pensionistas (SAIP-34), posto avançado da PIPAR, com a instalação de rampas de acesso, com vistas a receber na OM, a visita de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Um dos sanitários do Salão Nobre foi adaptado com equipamentos e acessórios que permitem sua utilização por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Na PIPAR: reformou o piso, incluindo a confecção de rampa de acesso e corrimão para cadeirantes na porta de acesso principal, e os banheiros da Seção de Atendimento ao vinculado, passaram a contar com avisos pictográficos de facilidade de utilização por portadores de deficiências, espaço mais amplo para locomoção e com barras fixadas à parede para garantir um melhor apoio aos portadores de necessidade.
- Na SDAB: efetuou adaptações no Laboratório da Divisão de Padronização, por ocasião de recente reforma, com o objetivo de manter os caminhos livres de barreiras físicas e de obstáculos ao acesso de pessoas com necessidades especiais.

IV – RECOMENDAÇÕES

Considerando-se as análises realizadas, a Equipe de Auditoria recomenda que sejam implementadas as medidas abaixo identificadas; que o Dirigente Máximo da UJ determine que as providências para o atendimento às recomendações sejam encaminhadas ao Centro de Controle Interno, em prazo a ser estipulado por este Centro de Controle; e que seja determinado fazer constar no próximo RG, no campo próprio, as ações implementadas ou efetivadas para as devidas implementações:

1. Rever se os seus macroprocessos finalísticos que devem abranger as grandes funções da UJ, para as quais foi criada, cumpre sua missão, gerando valor para os usuários, e se estão diretamente relacionados aos seus objetivos estratégico, nível hierárquico da sua alta-direção;
2. Readequar o seu mapa de produtos aos principais clientes do COMAER, correlacionando os macroprocessos, as unidades subordinadas responsáveis (órgãos subsetoriais) por esses processos e ou macroprocessos.
3. Realizar uma revisão de seus referenciais estratégicos, ou seja, missão, visão, objetivos estratégicos (setoriais), levando em consideração os requisitos essenciais e importantes para o Comando da Aeronáutica, como também a sua abrangência de pessoal, composta de militares, servidores civis, inativos, dependentes e pensionistas (clientes).
4. Rever os seus objetivos estratégicos, nível hierárquico da sua alta-direção, que devem estar alinhados com as grande funções da UJ e seus macroprocessos finalísticos;

5. Rever os seus indicadores de desempenho, nível hierárquico da sua alta-direção, que devem estar alinhados com as metas e objetivos estratégicos;
6. Descrever a sua estrutura de governança nos paradigmas do Referencial Básico de Governança aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, segunda versão, de 2014, editado pelo TCU, e referenciar a sua estrutura no âmbito do Comando Aeronáutica, relacionando os papéis a cada uma das instâncias de governança: externas, externas de apoio, internas e internas de apoio;
7. Aprofundar as análises críticas situacionais das ações orçamentárias, da realização das despesas orçamentárias e sobre a gestão dos Restos a Pagar inscritos em Exercícios anteriores;
8. Submeter o Relatório de Gestão a uma criteriosa revisão no sentido de evitar pequenas imperfeições, tais como a falta de aderência ao anexo da DN-TCU, que trata da estrutura do relatório, no que diz respeito aos seguintes tópicos: requisitos eletrônicos, capa, folha de rosto, sumário, lista de tabelas, apresentação gráfica, numeração, do relatório e outros preceitos que poderão melhorar a apresentação do referido relatório, levando se em consideração os aspectos de **clareza, concisão, completude, exatidão e objetividade** das informações prestadas;
9. Considerar em atribuir um setor específico do Estado-Maior do COMGEP a incumbência de exercer a atividade controle e monitoramento (governança) com relação às medidas de acessibilidade, considerando que lhe estão subordinadas as Unidades de Saúde (DIRSA), e a Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica, PIPAR, situada na cidade do Rio de Janeiro, com grande fluxo de pessoas idosas e com alguma deficiência física ou com mobilidade reduzida;
10. Formalizar os riscos inerentes às atividades exercidas pelo COMGEP e fazer revisões periódicas nos controles existentes para mitigá-los, a fim de possibilitar melhorias nas atividades de controle interno;
11. Realizar revisão geral do Relatório de Gestão com a finalidade de garantir a unidade das informações;
12. Coordenar, junto às Unidades subordinadas, o estabelecimento de indicadores de desempenho da gestão que possam auxiliar no processo decisório;
13. Estabelecer uma rotina de acompanhamento e monitoramento das metas, utilizando os indicadores de desempenho para montagem de gráficos a partir dos índices obtidos ao longo do tempo, visando o resultado final;
14. Apresentar, no próximo Relatório de Gestão, informações e análise crítica quanto aos processos de contratação de desenvolvimento e manutenção preventiva e corretiva dos grandes projetos de TI coordenados pela UJ, a saber: Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos da Aeronáutica (SIGADAER), Sistema Integrado de Gestão Administrativa Médico-Hospitalar (SIGAMEH), Sistema de Informações Gerenciais de Pessoal (SIGPES) e Tele-ensino, Sistema de Saúde Complementar (SISAUC) e Tele-medicina no Sistema de Saúde da Aeronáutica (TELESISAU);

15. Apresentar os mecanismos utilizados para a governança das aquisições no âmbito da estrutura do COMGEP, principalmente, quanto à locação de mão de obra por suas OM subordinadas para execução de atividades não abrangidas pelo plano de cargos do Órgão, principalmente, em relação as Unidades de Saúde, não obstante a DIRSA apresentar suas contas individualmente, por força da Decisão Normativa do TCU.

V - CONCLUSÃO

Em face do exame realizado, conclui-se pela REGULARIDADE da gestão dos responsáveis pela Unidade Jurisdicionada, no exercício de 2014.

Brasília, 23 de setembro de 2015


FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA MOURA – Cel Int R/1

MAURO SANTOS DA SILVA – Cap Int


MARIA ELISANGELA LIMA DA SILVA - 2º Ten QOCON CCO